

## ACÓRDÃO Nº 2226/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 012.107/2008-5.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de declaração (em Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (vinculador)
  - 3.2. Responsáveis: Edmilson Goncalves Alencar Filho (266.642.913-04); Lenoilson Passos da Sislva (405.638.803-25); Raimundo Nonato Alves Pereira (100.870.363-04)
  - 3.3. Recorrente: Raimundo Nonato Alves Pereira (100.870.363-04).
4. Entidade: Município de Pedreiras - MA.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
  - 5.2. Revisor: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: não atuou
8. Advogado constituído nos autos: Walter Costa Porto (OAB/DF 6098) e outros.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos por Raimundo Nonato Alves Pereira ao Acórdão 1.610/2014-Plenário;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fulcro no art. 34 da Lei 8.443/1992, conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo na íntegra o teor do Acórdão 1.610/2014-Plenário; e

9.2. dar ciência ao embargante.

10. Ata nº 33/2014 – Plenário.
11. Data da Sessão: 27/8/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2226-33/14-P.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.
  - 13.2. Ministro que não participou da votação: Aroldo Cedraz.
  - 13.3. Ministros com voto vencido: Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.
  - 13.4. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
  - 13.5. Ministro-Substituto convocado na sessão de 20.08.2014, em substituição ao Ministro Aroldo Cedraz: André Luís de Carvalho (Revisor).
  - 13.6. Ministro-Substituto convocado que alegou suspeição por meio de despacho nos autos: André Luís de Carvalho.
  - 13.7. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Procurador-Geral